



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.830”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 12.305/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, II, da Lei Complementar nº 2.510 de 23 de março de 2016, bem como, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do mesmo, a partir do dia 31 de outubro de 2023, **LUCAS MARTINS SANTANDER**, portador da cédula de identidade RG sob o nº 10.679.075-2-SESP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 082.683.549-09, matrícula nº 3780, do cargo de Secretário Municipal da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO (10), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração